



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VIII – EDIÇÃO 2225 – DATA 29/09/2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Individual
- Decreto Normativo
- Licitação
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 460/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **EVALDO ALVES PINTO**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Cadastro Físico, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de setembro de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.715, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre uso facultativo de máscara facial no Município de Feira de Santana.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas no art. 94, incisos I e X, da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda Nº 29/2006,

CONSIDERANDO o monitoramento dos indicadores pela Secretaria Municipal de Saúde, demonstrando controle sanitário e epidemiológico,

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultativo o uso da máscara facial, no âmbito do município de Feira de Santana, em todos os ambientes fechados e no transporte coletivo.

Parágrafo único – Recomenda-se a higienização efetiva dos ambientes; a disponibilidade de álcool a 70% em gel.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 288-2022-09D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 529-2022. **Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL (PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO) SITUADO NA RUA ESCALADA, NSº 37 E 37A, BAIRRO GABRIELA, PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL REVERENDO SEVERINO SOARES, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES.. **LOCADOR:** ADEMAR DA SILVA MACHADO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais). **Amparo legal:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado.** Feira de Santana, 21/09/2022. ANACI BISPO PAIM – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 288-2022-09D – CONTRATO Nº 345-2022-09C - Processo Administrativo Nº 529-2022. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL (PRÉDIO PRINCIPAL E ANEXO) SITUADO NA RUA ESCALADA, NSº 37 E 37A, BAIRRO GABRIELA, PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL REVERENDO SEVERINO SOARES, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES.. **LOCADOR:** ADEMAR DA SILVA MACHADO. **Valor Global:** R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais). **Assinatura do Contrato:** 21/09/2022. Feira de Santana, 21/09/2022.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 828/2022 Republicada por incorreção

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de atribuições, considerando o teor do Processo Administrativo nº 65484/2021, do Memorando nº 4.979/2022 e o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 51/2022, **RESOLVE** retificar o símbolo da função gratificada em educação de **FGE 06** para **FGE 05**, da servidora **AILENA ROCHA BARBOSA**, matrícula nº 6000121-6, Professora, nível 02, referência E, por exercer o cargo de Vice-Diretora em escola com mais de 500 alunos e menos de 1000 matriculados.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de setembro de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 870/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Protocolo do Servidor nº 716/2022, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 455/2022, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor do servidor **SEVERIANO SILVA VENAS**, Agente de Vigilância, Matrícula nº 01.014.283-2, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de setembro de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Nº 871/2022 – considerando o que consta do Protocolo de Servidor nº 2.054/2022, **RESOLVE conceder** ao servidor **EDER CERQUEIRA SOARES**, Digitador, matrícula nº 01.075.416-6, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **Prorrogação de licença sem vencimentos**, para tratar de interesses particulares, **por 3 (três) anos** a partir de 03/10/2022.

Nº 872/2022 – considerando o que consta do Protocolo de servidor nº 924/2022, **RESOLVE** conceder à servidora **ZENILDE MENEZES BRITO**, Telefonista, matrícula nº 01.005.970-0, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **03 (três) meses de Licença-Prêmio**, relativa ao **período aquisitivo 1995/2000**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 873/2022 – considerando o que consta do Protocolo de servidor nº 661/2022, **RESOLVE** conceder ao servidor **FRANCISCO DE SOUZA GERMANO**, Gari, matrícula nº 01.014.096-3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **03 (três) meses de Licença-Prêmio**, relativa ao **período aquisitivo 2000/2005**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de setembro de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Nº 874/2022 – considerando o teor do Processo Administrativo nº 65488/2021, do Memorando nº 4.974/2022 e o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 48/2022, **RESOLVE** retificar o símbolo da função gratificada em educação de **FGE 03** para **FGE 02**, da servidora **JOICE LISBOA LEMOS**, Professora, matrícula nº 01075603-5, nível 03, referência F, por exercer o cargo de Diretora em escola com mais de 500 e menos de 1000 alunos matriculados.

Nº 875/2022 – considerando o teor do Processo Administrativo nº 65485/2021, do Memorando nº 4.976/2022 e o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 50/2022, **RESOLVE** retificar o símbolo da função gratificada em educação de **FGE 06** para **FGE 05**, da servidora **IZABEL DA SILVA SANTOS SOARES**, Professora, matrícula nº 01075988-1, nível 03, referência E, por exercer o cargo de Vice-Diretora em escola com mais de 500 e menos de 1000 alunos matriculados.

Nº 876/2022 – considerando o teor do Processo Administrativo nº 368/2022 e o Parecer da Procuradoria Geral do Município 43/2022, **RESOLVE** retificar o símbolo da função gratificada em educação de **FGE 06** para **FGE 05**, da servidora **GEISANE PINTO SOUZA**, Professora, matrícula nº 01080886-4, nível 02, referência F, por exercer o cargo de Vice-Diretora em escola com mais de 500 e menos de 1000 alunos matriculados.

Nº 877/2022 – considerando o teor do Processo Administrativo nº 367/2022 e o Parecer da Procuradoria Geral do Município 276/2022, **RESOLVE** retificar o símbolo da função gratificada em educação de **FGE 07** para **FGE 03**, da servidora **ADA RÚBIA SOARES DE SOUZA**, Professora, matrícula nº 01074938-1, nível 04, referência F, por exercer o cargo de Diretora em escola com mais de 250 e menos de 500 alunos matriculados.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de setembro de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ADITIVO DE PRAZO Nº 46-2022/12AS

INSTITUIÇÃO LAR DO IRMÃO VELHO. Objeto.: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência do Parceria de Fomento de Nº **58/2021/12S** com o encerramento previsto para 30/09/2022, concedemos aditivo de **PRAZO** prorrogando-o para 30/11/2022.

ADITIVO DE OFICIO Nº 44/2022/10AS

BLOCO AFRO CULTURAL NELSON MANDELA. Objeto.: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência do Parceria de Fomento de Nº **43/2021/12S** com o encerramento previsto para 30/09/2022, concedemos aditivo de **“Ofício”** prorrogando-o para 30/11/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 2º, da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 12/09, 13/09, 14/09, 15/09, 16/09 os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	12/09	30.778,90
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FEB	12/09	11.109,28
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	13/09	39.344,07
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FEB	13/09	149.439,90
Banco do Brasil S/A	89660-8 PMFS ICMS	ICMS	13/09	1.988.125,01
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	14/09	53.184,35
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FEB	14/09	614.612,84
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	15/09	64.659,51
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FEB	15/09	9.670,77
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SNA	16/09	85.919,37
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FEB	16/09	9.166,90
Caixa	672003-0 PMFS F SANTANA	F SANTANA	16/09	521.222,40

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de Setembro de 2022

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº. 9.433/2005 NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 NA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2022**, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO NÚMERO	MODALIDADE E NÚMERO	OBJETO	LICITANTES VENCEDORES	VALOR R\$ GLOBAL	DATA DE HOMOLOGAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2022	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2022	AQUISIÇÃO DE TUBOS E AGULHAS PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL DA MULHER (FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA ITENS: 01, 04 e 05	20.780,00	Data: 22/09/2022 Prazo 12 (doze) meses, em contrato. <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos do Art. 141 e 142 da Lei Estadual 9.433/05.</i>
			GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ITENS: 03	16.500,00	
			CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITENS: 06	2.160,00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Elemento Despesa: 3.3.90.30.1000 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 002
			MAY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ITENS: 07	9.600,00	Elemento Despesa: 3.3.90.30.1000 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 055

Feira de Santana, 28 de setembro de 2022.

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005 na Lei Federal Nº. 8.666/1993 na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2022**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

ADITIVO

ADITIVO NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM & DOTAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA
047-2022-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS LEGAIS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA.	EGBA - EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA	Dispensa Nº 164 -2021-1123D Processo ADM. Nº 208-2021 Elemento Despesa:3.3.90.39.9999 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 002 PARECER Nº. 053/FHFS/2022	Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato Nº 104-2021-1123.	28/09/2022

Feira de Santana, 28 de setembro de 2022.

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 156-2022-11231 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219-2022 - PARECER JURÍDICO Nº069/FHFS/2022 - Contratante - Fundação Hospitalar de Feira de Santana - BA. Contratada: CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.434.626/0001-58. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos, por período de 12 (doze) meses. **Valor R\$30.960,00** (trinta mil novecentos e sessenta reais). Fundamento Legal Art. 60, inciso I da Lei 9.433/05, Ratificação 23 de setembro de 2022 - Dotação Orçamentária. Atividade: 10.302.025.2076 – Assistência a Saúde da Mulher e Criança - Sub Elemento: 3.3.90.39.9900 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica - Fonte: 0050 - Gilbete Lucas - Diretora Presidente da FHFS. Feira de Santana, 28 de setembro de 2022.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 025-FHFS-2022

A Diretora - Presidente no âmbito da administração da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Autarquia no município de Feira de Santana, instituída através da Lei Nº. 1.641/93, e considerando o que dispõe o artigo 72 parágrafo 5º. da Lei Nº. 9.433/05, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Criar Comissão de Sindicância para apuração dos Fatos Ocorridos nos dias 09 e 10 de setembro de 2022, no Hospital Inácia Pinto dos Santos – O Hospital da Mulher;

Art. 1º - A Comissão será constituída dos seguintes integrantes:

- I) Luciana Silva Assis - Matrícula Nº.60005949-5.
- II) Alessandra Braga de Queiroz Nº.05000080-4
- III) Rosangela Adorno Carneiro – Matrícula Nº.01077337-0;
- IV) Sílvia Ferreira dos Santos Soares - Matrícula Nº.05000101-6.

Art. 2º - A presidência da Comissão será exercida pela primeira integrante **Sra. Luciana Silva Assis**, e como vice-presidente **Sra. Alessandra Braga de Queiroz**.

Art. 3º - Atribuição da Comissão, apurar fatos relacionado ao acontecimento nos dias **09 e 10 de setembro 2022**, no Hospital Inácia Pinto dos Santos – O Hospital da Mulher.

Art. 4º - Fica fixado o prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Art. 5º - A Comissão deverá encaminhar relatório conclusivo com parecer técnico a Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, no prazo acima estipulado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Feira de Santana, 13 de setembro de 2022.

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA



RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 027-FHFS-2022

A Diretora - Presidente no âmbito da administração da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Autarquia no município de Feira de Santana, instituída através da Lei Nº. 1.641/93, e considerando o que dispõe o artigo 72 parágrafo 5º. da Lei Nº. 9.433/05, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Criar Comissão de Sindicância para apuração dos Fatos Ocorridos no Plantão do dia **28 de agosto de 2022**, no Hospital Inácia Pinto dos Santos – O Hospital da Mulher,

Art. 1º - A comissão será constituída dos **Integrantes e Membros de Apoio**, abaixo relacionados:

INTEGRANTES:

- I) Sra. Carine Santana de Queiroz - Matrícula N°.050008545-5;
- II) Dr. Francisco Paulo Cerqueira Mota – Matrícula N°. 60005047-5;
- III) Sra. Silvia Ferreira dos Santos Soares - Matrícula N°.05000101-6.

MEMBROS DE APOIO:

- IV) Sra. Thyara Nunes do Nascimento Barreto - Matrícula N°.1409;
- V) Sra. Mariana de Oliveira Pamponet e Santana Reis - Matrícula N°.2611;
- VI) Sr. Mauricio Nascimento Oliveira - Matrícula N°.3487.

Art. 2º - A Presidência da Comissão será exercida pela primeira integrante **Sra. Carine Santana de Queiroz** e como vice-presidente **Dr. Francisco Paulo Cerqueira Mota**.

Art. 3º - Atribuição da Comissão, apurar fatos relacionado ao acontecimento do dia **28 de agosto de 2022**, no Hospital Inácia Pinto dos Santos – O Hospital da Mulher;

Art. 4º - Fica fixado o prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Art. 5º - A Comissão deverá encaminhar relatório conclusivo com parecer técnico a Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, no prazo acima estipulado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Feira de Santana, 21 de setembro de 2022.

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

